

# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA**

Estado de São Paulo

CNPJ: 67.662.007/0001-40

AVENIDA FRANCISCO GIMENES, 175 – CENTRO – CEP: 17.790-000 – FONE/FAX: (0—18) 552-1141

E-mail: pmpracinhasp@uol.com.br

## **LEI N.º 354, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2.008.** **PROJETO DE LEI LEGISLATIVO N.º 001/08.**

0000 7

Dispõe sobre: A Revisão do subsídio dos Vereadores e do Presidente da Câmara Municipal de Pracinha, e dá outras providências.

**JAIR EVANGELISTA**, Prefeito Municipal de Pracinha, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Pracinha e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica concedido Revisão Geral Anual, dos subsídios dos Vereadores e do Presidente da Câmara Municipal de Pracinha, constantes do Artigo 5º, da Lei Municipal n.º 262, de 04 de maio de 2004, e nos termos do art. 37, X e XI, da Constituição Federal, em igual índice de 4,37% (quatro, e trinta e sete por cento), a partir de 1º/02/2008, conforme tabela a seguir:

	Subsídio sem revisão	Subsídio com revisão
Vereador:	R\$ 750,29	R\$ 783,10
Presidente da Câmara:	R\$ 964,66	R\$ 1.006,80

**Parágrafo Único** – O percentual constante do caput deste artigo corresponde ao índice de Inflação apurado pelo IPC da Fundação Instituto de Pesquisa Econômicas – FIPE, no período de janeiro a dezembro de 2007.

**Art. 2º** - Fica autorizado o arredondamento a maior das frações de centavos de reais nos valores especificados nos artigos anteriores.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, previstas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2008, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA, 19 DE FEVEREIRO DE 2.008.**

**JAIR EVANGELISTA**  
Prefeito Municipal

Registrado no Gabinete do Prefeito e publicado por afixação em local de costume na data supra.

**ADEIR OLIVEIRA DANTAS**  
Chefe de Gabinete